



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – NEaD
EDITAL Nº 006/2024
PROCESSO SELETIVO PARA TUTORES A DISTÂNCIA - CADASTRO DE RESERVA

O Núcleo de Educação a Distância (NEaD), da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), criado por meio da Resolução CONSEPE/UFERSA Nº 007/2010, de 19 de agosto de 2010, no uso de suas atribuições legais, torna pública a prorrogação da validade do Edital 006/2024, que consta o Processo Seletivo para tutores presenciais - Cadastro de Reserva, na UFERSA, e financiados pelo Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB).

Conforme o Item 10.3 do Edital 006/2024, o processo seletivo terá validade de 02 (dois) anos, prorrogável por igual período, a contar a partir da divulgação do resultado final, ficando este válido até 12 de julho de 2028.

De acordo com o item 2 do Edital 006/2024, as possíveis vinculações dos candidatos selecionados ocorrerão de acordo com as disposições legais que disciplinam a concessão de bolsas no âmbito da UAB/CAPES, em especial, a Lei nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, a Portaria Conjunta CAPES/CNPq nº 1, de 01 de dezembro de 2007, as portarias CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016, nº 15, de 23 de janeiro de 2017, nº 139, de julho de 2017, bem como a Portaria CAPES nº 102 de 10 de maio de 2019.

Mossoró/RN, 29 de julho de 2026.

Davi da Costa Almeida
Coordenador NEaD/UFERSA